



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n° 2170/2021


**Concede Licença Maternidade, Prorrogação à servidora Marivani Minosso Lampugnani Ihabuinski.**

**Leila da Rocha**, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Licença Maternidade, Prorrogação à servidora, **MARIVANI MINOSSO LAMPUGNANI IHABUINSKI**, matrícula funcional n.º 633-1, portadora do CPF n.º 054.820.769-03, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de 09 de setembro até 07 de novembro de 2021, com base da Lei Municipal, 762/2016.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

  
**Leila da Rocha**  
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS  
Exemplar n° 2454  
Data 28/09/2021